

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8179
Pato Branco, 9 e 10 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO LICITATÓRIO 04/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022

Homologado em: 07 de julho de 2022

Contrato de obra por Empreitada Global que entre si celebram:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.289/0001-04, com sede na Rua Valentin Olivo nº 727, nesta cidade, representada por seu Presidente o Vereador JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, portador do RG. nº 37.672.258-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob o número 050.535.489-60;

CONTRATADA: CONSTRUTORA CEMIN - MI Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.634.773/0001-03, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 3064, Bairro São Genaro na cidade e comarca de Chopinzinho/PR, neste ato representada por seu sócio gerente, o Sr. Clebson Antônio Cemin, brasileiro, casado, empresário e inscrito no CPF sob o nº 092.450.927-98, com domicílio no mesmo endereço.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (957)

3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Despesa - 4093

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$ 3.531,36 (três mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Preço global R\$ 3.531,36

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/07/2022 até 08/10/2022.

VALIDADE: 01 ano a contar da assinatura.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2022

Processo Licitatório Nº 58/2022 - HOMOLOGADO EM: 13/06/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 05/07/2022 à 04/07/2023).

DETENTORA: IMPERIAL PNEUS LTDA- EPP - CNPJ: 04.535.638/0001-88.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS RECAPADOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	Descrição - Fornecimento de Material e Serviço para Duplagem de Pneu:	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
20	Serviço de duplagem de pneu 12.4/24.	UNID.	PRÓPRIA	6	550,00	3.300,00
21	Serviço de duplagem de pneu 12.5/80-18	UNID.	PRÓPRIA	8	450,00	3.600,00
22	Serviço de duplagem de pneu 14.9/28	UNID.	PRÓPRIA	2	780,00	1.560,00
23	Serviço de duplagem de pneu 1400 x 24	UNID.	PRÓPRIA	20	790,00	15.800,00
24	Serviço de duplagem de pneu 18.4/30	UNID.	PRÓPRIA	6	990,00	5.940,00
25	Serviço de duplagem de pneu 19.5/124	UNID.	PRÓPRIA	8	990,00	7.920,00
26	Serviço de duplagem de pneu 20.5 x 25	UNID.	PRÓPRIA	8	1.400,00	11.200,00
27	Serviço de duplagem de pneu 23.1/30	UNID.	PRÓPRIA	2	1.800,00	3.600,00
28	Serviço de duplagem de pneu 23.1/26.12	UNID.	PRÓPRIA	6	1.800,00	10.800,00
29	Serviço de duplagem de pneu 235.75/17.5	UNID.	PRÓPRIA	10	300,00	3.000,00
30	Serviço de duplagem de pneu 17.5/25.12	UNID.	PRÓPRIA	6	2.329,00	13.974,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 80.694,00

ITEM	Descrição - Fornecimento de Material e Serviço de Recapagem de Pneu:	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
31	Serviço de recapagem a frio de pneu 1000R/20, radial liso, com profundidade mínima de 16mm	UNID.	PRÓPRIA	20	390,00	7.800,00
32	Serviço de recapagem a frio de pneu 1000R/20, radial borrachudo, com profundidade mínima de 20mm	UNID.	PRÓPRIA	40	395,00	15.800,00
33	Serviço de recapagem a frio de pneu 1.100/22, borrachudo, com profundidade mínima de 18mm	UNID.	PRÓPRIA	20	400,00	8.000,00
34	Serviço de recapagem a quente de pneu 12.4/24, 24 lonas	UNID.	PRÓPRIA	6	700,00	4.200,00
35	Serviço de recapagem a quente de pneu 12.5/80-18, comum, 10 lonas	UNID.	PRÓPRIA	8	800,00	6.400,00
36	Serviço de recapagem a quente de pneu 14.9/28.	UNID.	PRÓPRIA	2	900,00	1.800,00
37	Serviço de recapagem a quente de pneu 1400/24, comum borrachudo.	UNID.	PRÓPRIA	20	800,00	16.000,00
38	Serviço de recapagem a quente de pneu 18.4/30	UNID.	PRÓPRIA	6	1.200,00	7.200,00
39	Serviço de recapagem a quente de pneu 19.5 L/24, comum, 12 lonas	UNID.	PRÓPRIA	8	2.700,00	21.600,00
40	Serviço de recapagem a frio de pneu 215/75.17.5, radial liso, com profundidade mínima de 14mm	UNID.	PRÓPRIA	30	390,00	11.700,00
41	Serviço de recapagem a frio de pneu 215/75.175.5, radial borrachudo, com profundidade mínima de 16mm	UNID.	PRÓPRIA	40	540,00	21.600,00
42	Serviço de recapagem a quente de pneu 23.1/30	UNID.	PRÓPRIA	2	2.000,00	4.000,00
43	Serviço de recapagem a frio de pneu 275/80.22.5, radial borrachudo, com profundidade mínima de 18mm	UNID.	PRÓPRIA	40	380,00	15.200,00
44	Serviço de recapagem a frio de pneu 275/80.22.5, radial liso, com profundidade mínima de 15mm	UNID.	PRÓPRIA	40	370,00	14.800,00
45	Serviço de recapagem a quente de pneu 235.75/17.5 borrachudo.	UNID.	PRÓPRIA	20	400,00	8.000,00
46	Serviço de recapagem a quente de pneu 20.5X25	UNID.	PRÓPRIA	8	300,00	2.400,00
47	Serviço de recapagem a frio de pneu 295/80.22.5, radial borrachudo, com profundidade mínima de 18mm	UNID.	PRÓPRIA	50	600,00	30.000,00
48	Serviço de recapagem a quente pneu 23.1/26 12 lonas	UNID.	PRÓPRIA	6	2.300,00	13.800,00
49	Serviço de recapagem a quente pneu 17.5/25 12 lonas	UNID.	PRÓPRIA	6	1.400,00	8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						R\$ 218.700,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 79/2022. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pr-br/>. Data da Licitação: Dia 25 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição E Instalação De Motobomba. Materiais Hidráulicos E Elétricos Para Sistema De Abastecimento De Água Da Comunidade Do Alto Bugrinho. Gênero: material de consumo. Valor máximo da licitação: R\$ 15.433,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzhinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 25 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 25 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de julho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 534.711,96. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 – Registro de Preços nº 34/2022

Processo Licitatório 70/2022

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2022, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem que estejam em consonância com as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação vigente, para atender as competições em diversas modalidades promovidas pelo Departamento de Educação Cultural e Esportes deste município conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA - ME**, com o CNPJ Nº 27.319.042/0001-46, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Serviço de arbitragem dos jogos da modalidade de Futsal Categoria Adulta (com duração de 02 tempos de 20 minutos), com equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Trio	60	306,00	18.360,00
2	Serviço de arbitragem dos jogos da modalidade de Futsal Feminino – categoria adulta (com duração de 02 tempos de 15 minutos) com equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Trio	25	266,00	6.650,00
3	Serviço de arbitragem para jogos de Futsal, categorias menores (sub17, sub15, sub13, sub10) composta por dois (02) árbitros e um (01) anotador.	Trio	50	254,00	12.700,00
4	Serviço de arbitragem na modalidade de Futebol Sete, na categoria adulta Masculino livre-equipe, composta por dois (2) árbitros e um (01) anotador. Duração de dois tempos de 25 minutos. Jogos na cidade e zona rural.	Trio	50	326,00	16.300,00
5	Serviço de arbitragem para jogos de Futebol de Campo na categoria adulta, equipe composta por dois (2) árbitros e um (01) anotador.	Trio	25	680,00	17.000,00
6	Serviço de arbitragem de Voleibol de Quadra, nas categorias adulto masculino e feminino, e voleibol misto, composta por três (03) árbitros.	Trio	25	349,00	8.725,00
7	Diárias para arbitragem de competições/festivais predefinidas nas modalidades de futebol, Futebol Sete, Futebol Society, Futsal, Voleibol, Vôlei de Praia, Futevôlei, Bocha, Ciclismo, Corrida de Rua, Karatê e Yandrez, em todas as categorias, masculino e feminino (diárias por árbitro).	Unid.	40	304,00	12.160,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE					R\$ 91.895,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 91.895,00

(Noventa e Um Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

Bom Sucesso do Sul, 08 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	LAUDEMIR MAGNAGNAGNO	1.056.517,48
	2º	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI	1.061.088,05

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
02	1º	LAUDEMIR MAGNAGNAGNO	478.684,90
	2º	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI	880.362,05

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
03	1º	LAUDEMIR MAGNAGNAGNO	876.569,65
	2º	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI	880.362,05

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
04	1º	LAUDEMIR MAGNAGNAGNO	878.249,15
	2º	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI	880.362,05

Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 08 de julho de 2022.

Juliano Ribeiro Elaine Bertolotto Fernando Q. Abatti Iana R. Schmid
Presidente da CPL Membro da CPL Membro da CPL Membro da CPL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, bem como os prazos recursais, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 005/2022.

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP	R\$ 849.298,04
	02	DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME	R\$ 869.216,96

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 005/2022, com propostas de preços abertas em 30/06/2022, às 10h00min (dez).

Itapejara D'Oeste - PR, 08 (oito) de Julho de 2022.

Wilmar Schmoller,

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 022/2022

Wilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1.1 - CONVOCAR: Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: MÉDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
131734	CAROLINE PAULA DA SILVA	83,00	1º

Itapejara D'Oeste, 08 de julho de 2022.

Wilmar Schmoller,

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 3/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e PROATIVA EVENTOS LTDA, CNPJ/MF: 33.921.734/0001-62. Objeto: Implantação de Registro de Preços para futuro e eventual Prestação de serviços de decoração de eventos. Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 61.568,99 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 01.031.00.012.133.000 - 3.3.90.39.00.00.00 - 3.3.90.39.23.00.00. Origem da Ata: Pregão Eletrônico nº 11/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 51/2022. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 04 de julho de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Pedro Leonardo de Araújo Carvalho - Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00037/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11.325.330/0006-88 - STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA					
1 Gasolina	Litro	85000	R\$ 7,4800	R\$ 5,5900	R\$ 475.150,0000
Marca: Própria					
Fabricante: Próprio					
Modelo / Versão: Combustível Automotivo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Usa: Para Automotivos , Classificação: Aditivada , Índice De Octanagem: tad					
95 Min					
3 Óleo combustivel	Litro	250000	R\$ 6,8800	R\$ 6,8800	R\$ 1.720.000,0000
Marca: Própria					
Fabricante: Próprio					
Modelo / Versão: Combustível Automotivo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S500					
4 Óleo combustivel	Litro	290000	R\$ 6,9700	R\$ 6,9700	R\$ 2.021.300,0000
Marca: Própria					
Fabricante: Próprio					
Modelo / Versão: Combustível Automotivo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S10					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.216.450,0000
Valor Global da Ata:					R\$ 4.216.450,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Caixa Postal 111 Fone: (41) 3263-7000

CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2022

PROCESSO Nº: 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de localização através de comunicação de GPS/GSM/GPRS em tempo real e ininterrupto e por transmissão satelital em tempo real e ininterrupto, gestão de frotas por telemetria, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **SUSPENDER** os atos do Processo de Licitação nº 38/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de reavaliação no termo convocatório. Considerando as solicitações da Secretaria Municipal de Educação para readequações.

Palmas, 07 de julho de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 28/2022

Extrato de contrato nº 28/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022. PARTES: *Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e 3LS Comercio atacadista e varejista de alimentos LTDA, CNPJ nº 41.125.059/0001-93*
OBJETO: Aquisição de itens necessários a manutenção das atividades de limpeza e higiene do Ciruspar /SAMU 192, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 69/2021 em virtude de descumprimento contratual da contratada a época da Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2021 Processo nº 49/2021, para atender a necessidade do SAMU 192 - Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL: R\$ 17.333,00** PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses, contados a partir da assinatura. **PAGAMENTO:** Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.30.21.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higieneização. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxnarado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de Julho de 2022. *Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR e Valtter Reccalcanti – Representante Legal de 3LS Comercio atacadista e varejista de alimentos LTDA.*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 29/2022

Extrato de contrato nº 29/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022. PARTES: *Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e G. Clean Comercio de Limpeza e Equipamentos de Seguranca LTDA CNPJ nº 34.372.233/0001-05, CNPJ nº 41.125.059/0001-93* **OBJETO:** Aquisição de itens necessários a manutenção das atividades de limpeza e higiene do Ciruspar /SAMU 192, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 69/2021 em virtude de descumprimento contratual da contratada a época da Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2021 Processo nº 49/2021, para atender a necessidade do SAMU 192 - Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL: R\$ 17.333,00** PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses, contados a partir da assinatura. **PAGAMENTO:** Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.30.21.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higieneização. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxnarado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de Julho de 2022. *Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR e Vanderson Giacomoni de Souza – Representante Legal de G. Clean Comercio de Limpeza e Equipamentos de Seguranca LTDA.*

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 14/2022 – PROCESSO N.º 37/2022
Dispensa de Licitação nº 14/2022. PARTES: *Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e a empresa 3LS Comercio atacadista e varejista de alimentos LTDA, CNPJ nº 41.125.059/0001-93 e G. Clean Comercio de Limpeza e Equipamentos de Seguranca LTDA CNPJ nº 34.372.233/0001-05* **OBJETO:** Aquisição de itens necessários a manutenção das atividades de limpeza e higiene do Ciruspar /SAMU 192, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 69/2021 em virtude de descumprimento contratual da contratada a época da Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2021 Processo nº 49/2021, para atender a necessidade do SAMU 192 - Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL: R\$ 18.043,00** (dezoito mil e quarenta e três reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.30.21.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higieneização. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II, e ainda o parágrafo único do mesmo Art. 24. Conforme solicitação do Setor de Administração de Materiais de Limpeza e Higiene se dá pelo fato de os itens contratados sem estoque devido a rescisão de Ata de Registro de Preços nº 69/2021 por motivo de descumprimento contratual. A contratada a época da homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2021 Processo nº 49/2021 em virtude de licitantes remanescentes não manifestaram interesse em assumir o fornecimento, bem como serem itens usados para manutenção das atividades de higiene e limpeza na sede administrativa e bases descentralizadas do SAMU 192, Sudoeste PR, por este motivo o estoque encontra-se comprometido, havendo necessidade de reposição o mais breve possível. Assim, não há licitação vigente para o fornecimento do produto em questão. Com relação aos valores, foram consultadas noventa e cinco (95) empresas, sendo recebidos nove (9) orçamentos e juntados ao processo de dispensa. Sendo que a empresa ofertante do melhor preço para o item papel higiênico quando do envio da documentação para a formalização apresentou as Certidões Negativa de Débitos Municipais e Estaduais com pendências, diante do fato foi concebido prazo para sua regularização, sendo que posteriormente a empresa encaminhou a certidão Municipal regularizada, porem para a certidão Estadual em consulta via internet verificou-se que pendência persistia, não sendo possível a contratação com a mesma, diante dos fatos foi necessário realizar a convocação dos colocados remanescentes. Já para os demais itens será adquirido com as empresas ofertantes do menor preço. Pato Branco, 07 de julho de 2022. *Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022 – PROCESSO N.º 37/2022

Dispensa de Licitação nº 14/2022. **OBJETO:** Aquisição de itens necessários a manutenção das atividades de limpeza e higiene do Ciruspar /SAMU 192, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 69/2021 em virtude de descumprimento contratual da contratada a época da Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2021 Processo nº 49/2021, para atender a necessidade do SAMU 192 - Sudoeste/PR, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
G. CLEAN-COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	34.372.233/0001-05	17.333,00
3LS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	41.125.059/0001-93	710,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO	RS 18.043,00
Pato Branco, 07 de julho de 2022. <i>Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR.</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 35

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/JMF: 76.898.196/0001-45 e EMM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI , CNPJ/JMF: 35.056.963/0001-91. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de sonorização, vídeo e informática. **Valor:** O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação, sem prejuízo da garantia. **Dotação:** 01.031.00.012.133.000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 3.3.90.30.26.00.00. **Origem do Contrato:** Pregão Eletrônico nº 10/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 44/2022. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 5 de julho de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Edson Mundim Neto - Contratada

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022

Processo Licitatório Nº 66/2022 – **HOMOLOGADO EM: 07/07/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/07/2022 à 07/07/2023).

DELETORA: TERRAMAQU INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI – EPP - CNPJ: 36.929.543/0001-35.

OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de paver e grama em teiva, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNL. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
4	Fornecimento de Grama em Teiva, tipo Esmeralda , dimensões máximas permitidas da teiva de 60x40 cm, livre de ervas daninhas. A serem entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul – Pr.	CHERILOTTO	4.000	M²	9,00	36.000,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**.
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1516.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 05/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vidva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BARASUOL E STÉDIE CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 34.752.843/0001-66. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e SUPRESSÃO dos serviços, embasados nos termos da Cláusula Segunda e Sexta do Contrato, art. 57, inciso II, art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Parecer Jurídico e Deliberação da Autoridade Superior. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 08.07.2022 a 07.07.2023. Fica reduzida a carga horária dos serviços prestados para 32 horas semanais, de segunda a quinta-feira, das 08:00 hrs as 12:00 hrs e das 13:00 hrs as 17:00 hrs. O valor mensal a passa a ser de R\$ 15.213,33 totalizando para este a quantia de R\$ 182.559,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidva, 07 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 35/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vidva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.185.998/0001-98. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e REAJUSTE, embasados nos termos da Cláusula Terceira e Sexta do Contrato, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Parecer Jurídico e Deliberação Superior. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 12.07.2022 a 11.07.2023. O valor mensal a ser de R\$ 21.210,08, totalizando para este o valor de R\$ 254.520,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidva, 08 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vidva. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. **PRORROGAÇÃO** do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 01, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 150 dias, de 09.07.2022 a 05.12.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidva, 07 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
DATA: 26/04/22 ABERTURA: 19/05/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL CONTEUDO: PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND E POSTES METÁLICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.
Análises dos atos referentes a Tomada de Preços nº 05/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.904.866/0001-25	162.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Coronel Vidva, 08 de julho de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO/DECISÃO DA COMISSÃO

Editai de Pregão n.º 41/2022

Objeto: Decisão de Cancelamento de Licitação.

Considerando que o Município de Itapejara D'Oeste, Pr, realizou procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 41/2022 em data de 19 de maio de 2022, referente ao objeto de aquisição de combustíveis para uso nos veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Considerando o Parecer Jurídico do Município, em data de 07 de julho de 2022, onde a recomendação é o cancelamento do certame, com base na redução da alíquota do ICMS, sendo assim para obter uma melhor proposta para o Município;
Decide por CANCELAR o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 41/2022, e Notifiquem-se as empresas interessadas da decisão.

Itapejara D'Oeste/PR, 08 de julho de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão
Decreto 221/2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO/DECISÃO DE AUTORIDADE

Editai de Pregão n.º 53/2022

Objeto: Decisão de Cancelamento de Licitação.

Considerando que o Município de Itapejara D'Oeste, Pr, realizou procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 53/2022 em data de 20 de junho de 2022, referente ao objeto de aquisição de uniformes escolares a serem fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA-e nº 0029, encaminhado pelo Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná, em data de 15 de junho de 2022, solicitando esclarecimentos quanto a definição dos valores de referência e o dimensionamento do objeto licitado no presente edital, portanto para melhor adequação do edital,
Decide por CANCELAR o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 53/2022, para melhor adequação do edital e sanar possíveis irregularidades, e Notifiquem-se as empresas interessadas da decisão.

Itapejara D'Oeste/PR, 08 de julho de 2022.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 92/2022. PROCESSO: 177/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.480.684/0001-18, com o valor total de R\$ 2.893.000,00. Pato Branco, 01 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 94/2022. PROCESSO: 179/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preço para futura, eventual e fracionada aquisição com instalação de aparelhos para Academias da Terceira Idade - ATI, Parque Infantil e de Grama Sintética e aquisição de Granulado de Borracha atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **AMG ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, com o valor total de R\$ 620.000,00, **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, com o valor total de R\$ 561.380,00. **MAPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.855.487/0001-79, com o valor total de R\$ 196.670,00. **METALURGICA SILLOTT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.531.033/0001-08, com o valor total de R\$ 79.650,00. **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com o valor total de R\$ 137.475,00. **RR PIETTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.343.077/0001-95, com o valor total de R\$ 18.000,00. Pato Branco, 06 de julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



DECRETO nº 045/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 09 de JULHO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 96/2022. PROCESSO: 183/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Breaks, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.502.800/0001-67, com o valor total de R\$ 437.392,66. Pato Branco, 07 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022

Processo Licitatório Nº 66/2022 – **HOMOLOGADO EM: 07/07/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/07/2022 à 07/07/2023).

DELETORA: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 46.347.567/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de paver e grama em teiva, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNL. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Piso Intertravados Antiderrapante e Vibro Prensados "Tipo Paver" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 10cm x 20cm x 6cm. Material com resistência mínima de 35 Mpa, que esteja dentro das normas técnicas da NBR 9781/87, entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul – Pr.	DERIVADOS DE CIMENTO	1.500	M²	65,00	97.500,00
2	Piso Intertravados Antiderrapante e Vibro Prensados "Tipo Paver" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 10cm x 20cm x 6cm. Material com resistência mínima de 35 Mpa, que esteja dentro das normas técnica da NBR 9781/87, entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul – Pr.	DERIVADOS DE CIMENTO	7.000	M²	50,90	356.300,00
3	Piso Intertravado "Tipo Paver Tátil" Alerta e Direcional na cor vermelho, retangular, nas dimensões de 10cm x 20cm x 6cm. Material com resistência mínima de 35 Mpa, que esteja dentro das normas técnicas da NBR 9781/87, entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul – Pr.	DERIVADOS DE CIMENTO	700	M²	80,00	56.000,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 509.800,00 (Quinhentos e Nove Mil e Oitocentos Reais)**.
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1516.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 92/2022, PROCESSO Nº 177/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 385-1872; 416-8888; 397-8932. Ata de Registro de Preços n.º 316/2022. Partes: Município de Pato Branco e **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.480.684/0001-18, com o valor total de R\$ 2.893.000,00. Pato Branco, 01 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Samuel Piassa Dal Ross – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 96/2022, PROCESSO Nº 183/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Breaks, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Diversas conforme a Ata. Ata de Registro de Preços n.º 326/2022. Partes: Município de Pato Branco e **MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.502.800/0001-67, com o valor total de R\$ 437.392,66. Pato Branco, 07 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Marcio Andre Da Silva Vilanova – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2022 a 325/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 94/2022, PROCESSO Nº 179/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preço para futura, eventual e fracionada aquisição com instalação de aparelhos para Academias da Terceira Idade - ATI, Parque Infantil e de Grama Sintética e aquisição de Granulado de Borracha atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 409-7262; 393-7264; 1188-7428; 1189-2287; 1212-7433; 417-10236; 398-10237; 1197-2288; 1215-10239. Ata de Registro de Preços n.º 320/2022. Partes: Município de Pato Branco e

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 85/2022
PROCESSO: 249/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54.
CONTRATADA: **INSTITUTO CONTEMPORANEO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.170.773/0001-96. **OBJETO:** capacitação *on-line* no curso “Atualização em Licitações e Contratos Administrativos”, totalizando 30 (trinta) horas/aula, com 03 (três) acessos integrais, destinado aos servidores dos setores de Planejamento de Contratações e Procuradoria Jurídica, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.424.60. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 05 de julho de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 86/2022
PROCESSO: 250/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54.
CONTRATADA: **CINTIA MARA JONER**, CNPJ nº 19.243.728/0001-72. **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados para capacitação dos gestores, destinado às diretoras e coordenadoras de Escolas e CMEIs, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.800,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 06 de julho de 2022. Simone dos Santos Painim - Secretária de Educação e Cultura. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 87/2022
PROCESSO: 253/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54.
CONTRATADA: **LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 91.288.597/0001-77. **OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística denominada “Show da Família Lima”, que será realizada na abertura do Natal 2022, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 06 de julho de 2022. Simone dos Santos Painim - Secretária de Educação e Cultura. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 88/2022
PROCESSO: 255/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54.
CONTRATADA: **OKIMOTO E CINTRA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.323.951/0001-18. **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados para Capacitação em Natação, Natação em Águas Abertas, Equipes de Natação, Triathlon, Ciclismo e Corridas e palestra com o Técnico Campeão Mundial de Natação Ricardo Cintra, destinado aos servidores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 07 de julho de 2022. Alexandre Zoche - Secretário de Esporte e Lazer. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PUBLICAÇÃO ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 688/2022

Considerando erro de digitação na Portaria nº 688/2022, com relação do tipo de vínculo dos servidores aprovados no concurso público, fica retificada a redação do art. 1º da Portaria 688, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 8178, do dia 8 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:
(...) contratação temporária de empregos públicos;
Leia-se:
(...) admissão de cargos públicos de (...);
Pato Branco, 8 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.946, DE 7 DE JULHO DE 2022.

AutORIZA a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.303	Atenção Básica	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.414	Manutenção das atividades do curso de Medicina	40.000,00
3.3.90.14 – 352	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.33 – 352	Passagem e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 352	Outros serviços de terceiros – PJ	150.000,00
4.4.90.51 – 352	Obras e Instalações	1.500.000,00
4.4.90.52 – 352	Equipamentos e Material Permanente	228.000,00
	Total	1.928.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
352	Convênio Curso de Medicina FADEP – Município de Pato Branco	1.928.000,00
	Total	1.928.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.947, DE 7 DE JULHO DE 2022.

AutORIZA a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 3.830.000,00 (três milhões e oitocentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.830.000,00 (três milhões e oitocentos e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0002	Supervisão e Coordenação Superior	
2.002	Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração	
3.1.90.11 – 000 (001)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0002	Supervisão e Coordenação Superior	
2.002	Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração	
3.1.90.13 – 000 (002)	Contribuições Patronais	105.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.03	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0006	Delegacia e Junta de Serviço Militar	
2.006	Manter as Atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	
3.1.90.11 – 000 (022)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.11 – 000 (042)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.13 – 000 (043)	Contribuições Patronais	40.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.06	UNIDADE DO PROCON	
14	Direitos da Cidadania	
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
14.422.0035	Proteção ao Consumidor	
2.086	Manutenção das Atividades do PROCON	
3.1.90.11 – 000 (056)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço da Dívida Interna	
28.843.0016	Encargos Especiais	
0.002	Amortização da Dívida Interna	
3.2.90.21 – 000 (265)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.500.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.47 – 000 (269)	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
	TOTAL	3.830.000,00

Art. 2º Para cobertura crédito suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.16 – 000 (044)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.91.13 – 000 (047)	Obrigações Patronais	60.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.328	Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	
3.1.90.11 – 000 (128)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.326	Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	
3.1.90.11 – 000 (104)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.01	GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	
3.1.90.11 – 000 (145)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.01	GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	
3.1.90.13 – 000 (146)	Contribuições Patronais	20.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação de Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.91.13 – 000 (174)	Obrigações Patronais	150.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – 000 (386)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.91.13 – 000 (391)	Obrigações Patronais	135.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter Fábrica de Tubos, Britador e Usina de Asfalto.	
3.1.90.11 – 000 (419)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	

2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.1.90.11 – 000 (469)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter o Aeroporto	
4.4.90.51 - 000 (893)	Obras e Instalações	1.000.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.062	Fomento ao Turismo	
3.1.90.11 – 000 (896)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana	
3.1.90.11 – 000 (1026)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
2.385	Manutenção Aterro Sanitário	
3.1.90.11 – 000 (1113)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
	Código	Especificação
	Valor R\$	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.11 – 000 (1233)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
	TOTAL	3.830.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.266, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.946, de 7 de julho de 2022;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.303	Atenção Básica	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.414	Manutenção das atividades do curso de Medicina	40.000,00
3.3.90.14 – 352	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.33 – 352	Passagem e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 352	Outros serviços de terceiros – PJ	150.000,00
4.4.90.51 – 352	Obras e Instalações	1.500.000,00
4.4.90.52 – 352	Equipamentos e Material Permanente	228.000,00
	Total	1.928.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
352	Convênio Curso de Medicina FADEP – Município de Pato Branco	1.928.000,00
	Total	1.928.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.267, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 3.830.000,00 (tr

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.47 - 000 (269)	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00
	TOTAL	3.830.000,00

Art. 2º Para cobertura crédito suplementar, de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Código	Especificação	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.16 - 000 (044)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.91.13 - 000 (047)	Obrigações Patronais	60.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.328	Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	
3.1.90.11 - 000 (128)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.326	Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	
3.1.90.11 - 000 (104)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.01	GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	
3.1.90.11 - 000 (145)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.01	GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	
3.1.90.13 - 000 (146)	Contribuições Patronais	20.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação de Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.91.13 - 000 (174)	Obrigações Patronais	150.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 - 000 (386)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.91.13 - 000 (391)	Obrigações Patronais	135.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter Fábrica de Tubos, Britador e Usina de Asfalto.	
3.1.90.11 - 000 (419)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter Fábrica de Tubos, Britador e Usina de Asfalto.	
3.1.90.11 - 000 (419)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.1.90.11 - 000 (469)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter o Aeroporto	
4.4.90.51 - 000 (893)	Obras e Instalações	1.000.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.062	Fomento ao Turismo	
3.1.90.11 - 000 (896)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana	
3.1.90.11 - 000 (1026)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.438	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal- PROBEM	
3.1.90.11 - 000 (1048)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
2.385	Manutenção Aterro Sanitário	
3.1.90.11 - 000 (1113)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	

Código	Especificação	Valor (R\$)
17.02	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.11 - 000 (1233)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
	TOTAL	3.830.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 5.948, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.463.294,97 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.463.294,97 (um, milhão quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	
3.3.90.39 - 496	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.148,95

Código	Especificação	Valor (R\$)
08.04	VIGILANCIA EM SAUDE	
10	Saúde	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	
3.1.90.11 - 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	158.670,44

Código	Especificação	Valor (R\$)
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.129	Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	
4.4.90.51 - 500	Obras e Instalações	665.483,54
4.4.90.51 - 338	Obras e Instalações	12.880,75
4.4.90.51 - 347	Obras e Instalações	6.455,81
4.4.90.51 - 354	Obras e Instalações	542,19

Código	Especificação	Valor (R\$)
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.1.90.11 - 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	579.097,56
3.1.90.11 - 499	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	25.015,73
	TOTAL	1.463.294,97

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
338	Conv.Const.de U.B.de Saúde – Pinheirinho	12.880,75
347	FNSBLINV MORUMBI	6.455,81
354	Reforma/Recuperação da Unidade de Saúde da Família do Bairro Bortot	542,19
495	Atenção Básica	579.097,56
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.148,95
497	Vigilância em Saúde	158.670,44
499	Gestão do SUS	25.015,73
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	665.483,54
	Total	1.463.294,97

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 9.268, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.463.294,97 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.948, de 7 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.463.294,97 (um, milhão quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	
3.3.90.39 - 496	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.148,95

Código	Especificação	Valor (R\$)
08.04	VIGILANCIA EM SAUDE	
10	Saúde	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	
3.1.90.11 - 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	158.670,44

Código	Especificação	Valor (R\$)
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.129	Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	
4.4.90.51 - 500	Obras e Instalações	665.483,54

Código	Especificação	Valor (R\$)
4.4.90.51 - 338	Obras e Instalações	12.880,75
4.4.90.51 - 347	Obras e Instalações	6.455,81
4.4.90.51 - 354	Obras e Instalações	542,19
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.1.90.11 - 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	579.097,56
3.1.90.11 - 499	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	25.015,73
	TOTAL	1.463.294,97

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone:(41) 3263-7000
CEP: 85.505-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 100/2022
PROCESSO Nº: 41/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cálculo de blindagem, controle de qualidade de raio-X, levantamento radiométrico, plano de proteção radiológica, treinamento em radioproteção e fornecimento de vidro plumbífero, de acordo com a RDC 330/19 do equipamento localizado na Clínica Infantil - UPIINHA, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 100/2022, Pregão Eletrônico nº 41/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela necessidade de adequação para prazo de análise do edital por parte das interessadas, bem como preenchimento de propostas e ofertas na plataforma eletrônica, conforme determina art. 4º, V, Lei n. 10.520/02 (lei do pregão).

1. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:00hs do dia 01/08/2022**.

2. **Prevalecem mantidas as demais condições do edital.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 11/07/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br/e-licitacoes-e.

Palmas, 07 de julho de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão, localizada na Rua 21 de Abril, esquina com a Rua das Bandeiras, Lote 05 – Quadra 1626, no Bairro São Cristóvão, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 63.209,79

RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA: até as **09 HORAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022** junto ao Protocolo de Licitações, anexo à Divisão de Licitação do Município de Pato Branco. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Liciane Cristina Puttkamer – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 45/2022 - PR

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 97/2022
Processo de Licitação: 97/2022
Data do Processo: 28/06/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 11/2022

Motivo: Em conformidade com os protocolos 3217 e 3409/2022, fica suspenso o Processo 97/2022 - Pregão Presencial Registro de Preços 45/2022.

Vitorino, 8 de Julho de 2022

FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realizar pintura de faixas refletivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, e aquisição de tachões e calotas refletivos bidirecional instalados para cruzamentos (esquinas) do município de Saudade do Iguaçu conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA: Dia 21 de julho de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 08 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8668/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 21/2022, para a Contratação de empresa para fornecimento de persianas para a unidade do CAPS AD III/Coronel Vivida, incluindo a instalação.

Valor Global: 13.773,72
Dotação: 03.001.10.302.0002.2003.3.90.30.00
Data: 08/07/2022

Fonte: 076

PAULO HORN
Presidente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 073/2022
(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 017/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Panificadora JN Eireli
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pão francês para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de julho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 074/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 059/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Morcelli e Amorim Cabines Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de julho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021.
(Pregão Eletrônico Nº 042/2021- PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Nelson Ferrari Eireli
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses.
REPERCUSSÃO: Fica reajustado o valor contratual de acordo com planilha apresentada pela contratada e aprovada pela contratante.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de julho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 78/2022

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob n.º 101/2022 de 02/06/2022, quanto à existência de dotação orçamentária, para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no ofício nº 040/2022 de 02/05/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico nº 167/2022 datado de 06/07/2022. **RATIFICO** a contratação da empresa denominada **JOVANI ENEIAS DAL PIZZOL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.767.762/0001-00, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 485, Centro, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, para execução dos serviços especificados no item 01 do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, o qual trata do **Credenciamento de hotéis na cidade de Clevelândia-PR, para contratação de pessoa jurídica, incluindo café da manhã**, sendo a presente contratação efetuada pelo valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme exigências contidas no Edital de Credenciamento.

JUSTIFICATIVA: É declarado inexigível de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

Publique-se. Clevelândia, 08 de julho de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 057/2022

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL

VIII - DA DECISÃO

Isto posto, e sem nada mais evocar, **CONHEÇO** dos recursos administrativos interpostos tempestivamente, conforme comprovam as informações constantes dos autos pertinentes ao processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021**, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos mesmos, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO** das empresas **PRE-MOLDADOS SANTA RITA LTDA** e **RVI CONSTRUÇÕES LTDA**, bem como mantendo a declaração de **HABILITAÇÃO** das empresas denominadas **CONSTRUTORA SIGMA LTDA.; PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;** e **SÉRGIO VALUS ENGENHARIA LTDA.**

É a decisão.
Clevelândia, 05 de julho de 2022
LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 152/2022
b) **Nr. Licitação:** 21/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 08/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento de persianas para a unidade do CAPS AD III/Coronel Vivida, incluindo a instalação.
f) **Fornecedores Vencedores:**

DIEGO ANTONIO WAZLAWICK 07087807927 Total fornecedor: R\$ 13.773,72
Total geral: R\$ 13.773,72

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 145 DE 8 DE JULHO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a alteração em descritivos, codificação e inclusões de OPM e procedimentos nos editais de credenciamento e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS
Retificação: Extrato de Aditivo nº 005/2022 - Publicado em 3 de fevereiro de 2022, página B4, Edição nº 8071 – **Diário do Sudoeste**. Retifica-se: vigência do Contrato 78/2018- Ortomed Atendimento Médico Ltda Me
Onde se lê: 16/04/2018 a 17/04/2022; Leia-se: 16/04/2018 a 17/04/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS
Retificação: Extrato de Aditivo nº 001/2022 - Publicado em 3 de maio de 2022, página B6, Edição nº 8131 – **Diário do Sudoeste**. Retifica-se: vigência do Contrato 263/2021- Clínica de Fisioterapia Bonifácio Ltda
Onde se lê: 10/07/2021 a 14/04/2022; Leia-se: 11/07/2022 a 11/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº052/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: MANG FOODS LICITACOES EIRELI
CNPJ/MF n.º 11.399.644/0001-10
OBJETO: Aquisições de materiais de consumo tipo alimentos para atender a demanda dos usuários assistidos nos Equipamentos, CRAS - CREAS - SCFV - Idosos e Projovem do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Secretaria de Assistência Social.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	800,00	KG	ABACATE higienizado e seco, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, com tamanho uniforme, sendo médios e graúdos. Entrega: Caixas plásticas, sendo que o produto deverá ser retirado e armazenado nas caixas plásticas ofertadas pelo departamento, à entrega deverá ser realizada conforme solicitação e agendamento do setor da merenda escolar.	CANTU	7,30	5.840,00
2	900,00	KG	ABACAXI PÉROLA in natura, apresentando grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/PR.	CANTU	7,40	6.660,00
4	500,00	KG	ABOBRINHA IN NATURA - De primeira,	CANTU	6,75	3.375,00

			apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					fabricação e prazo de validade.								informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
						25	200,00	UN	BARRA DE CHOCOLATE Fracionado ao leite, embalagem de 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó integral, manteiga de cacau, emulsificantes : lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol, e aromatizantes . Sem Glúten.	KLA IN	34,80	6.960,00			57	250,00	PAC	CHOCOLATE GRANULADO - embalagem com mínimo 400gr. - produto em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	INCAS	12,40	3.100,00
11	200,00	KG	ALHO EM CABEÇA de primeira qualidade, tamanho médio, sem fermento ou defeitos, tenro. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	CANTU	30,40	6.080,00															
13	100,00	PAC	AMEIXA SECA é o produto obtido pela perda parcial da água da ameixa madura, inteira ou em pedaços, por processos tecnológicos adequados. Acondicionado em embalagem atóxica de 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	CANTU	6,60	660,00															
14	300,00	PAC	AMENDOIM Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Embalagem 500g.	INCAS	10,00	3.000,00															
20	3.000,00	PAC	BALAS (MASTIGÁVEIS) sabores diversos (embalagem com mínimo 600 g) contendo informações do produto, data de	BERBAU	10,10	30.300,00															
						26	200,00	UN	BARRA DE CHOCOLATE - fracionado Branco, embalagem de 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó integral, manteiga de cacau, emulsificantes : lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol, e aromatizantes . Sem glúten.	KLA IN	38,60	7.720,00									
						38	1.750,00	UN	CAIXA DE BOMBOM, embalagem com mínimo 250G - bombons sortidos, contendo bombons tipo wafer, recheados coberto com chocolate ao leite, bombons de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado com leite maltado, bombom recheado com coco, bombom de caramelo e leite maltado entre outros.	GAROTO	12,20	21.350,00									
						40	200,00	CX	CALDO DE GALINHA - (Caixa com 6 tabletes) contendo	APT I	2,75	550,00									
						71	500,00	PAC	FARINHA DE MILHO tipo biju amarelo de primeira qualidade, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Embalagem de 01 kg. OBS: O produto da marca CINDERELA já foi testado e aprovado pela comissão de análise sensorial do município. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Do contrário, se faz necessária a amostra no dia da Licitação para realização de teste sensorial.	MO NTE CLARO	6,80	3.400,00									
						72	500,00	PAC	FARINHA DE TRIGO, especial tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em	BO M PRATO	20,50	10.250,00									

			perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco de lipídio acondicionado em embalagem de papel de 5 Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). OBS: O produto das marcas COAMO / BOLSON / SAN RAFAEL já foram testados e aprovados pela comissão de análise sensorial do município. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Do contrário, se faz necessária a amostra no dia da					Licitação para realização de teste sensorial.											apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Do contrário, se faz necessária a amostra no dia da Licitação para realização de teste sensorial.						
							73	500,00	PA C	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1- Pacote com no mínimo 5kg, produto em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BO M PR AT O	19,10	9.550,00												
							77	300,00	U N	FERMENTO QUÍMICO seco para bolo, pó fino, homogêneo, coloração branca, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, não contendo glúten, acondicionado em embalagem de 250 gr. original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). OBS: O produto da marca APTI já foi testado e aprovado pela comissão de análise sensorial do município. Caso o mesmo seja	APT I	7,60	2.280,00									LARANJA de primeira, in natura, fresca, de tamanho médio, sabor adocicado, sem fermentos ou defeitos, não deve ceder à pressão com os dedos, apresentando grau de maturação adequado (não pode estar verde), tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR.	CA NT U	8,30	12.450,00
														88	1.500,00	CX	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA COM 12 LITROS	LID ER	6,80	10.200,00					
														92	100,00	K G	LIMAO TAITI	CA NT U	8,40	840,00					
														95	1.500,00	K G	MAÇÃ GALA/FUJI de primeira qualidade, tamanho médio e grande, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas	CA NT U	9,30	13.950,00					

			540g, produto em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.														Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve estar de acordo com a Resolução vigente da ANVISA/PR.							
86	500,00	UN	LEITE DE COCO- Embalagem com no mínimo 200gr, produto em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	VITA	6,25	3.125,00																		
							96	200,00	UN	MAIONESE- Embalagem com no mínimo 500gr, produto em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	SUAVIT	8,35	1.670,00				1111	500,00	UN	MORTADELA DE CARNE BOVINA- Embalagem com no mínimo 200g, produto em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	AURORA	8,80	4.400,00	
87	1.000,00	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO o produto deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. Embalagem de 400 gr. OBS: O produto das marcas CCGL / FRIMESA / BELAC já foram testados e	ILOLAY	17,25	17.250,00											1122	500,00	UN	NATA com no mínimo 200g, com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/PR ou Ministério da Agricultura.	LATEL	11,20	5.600,00	
							1011	250,00	UN	MANTEIGA S/ SAL 200 GR	ALTOALERE	11,50	2.875,00											
							1022	250,00	UN	MARGARINA cremosa vegetal. Sem Sal Embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/PR ou MinistErio da Agricultura.	CREMOSY	11,98	2.995,00				129	300,00	PAC	SAL (1kg) Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica embalagem em plAstico de polietileno.	MARC	2,18	654,00	
							1055	200,00	KG	MELANCIA de primeira. As frutas devem ser limpas, firme, com polpa tenra, de cor, aroma e sabor característico, sem podridão. E apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	CANTU	3,49	698,00				133	200,00	PAC	SAL TEMPERADO	DAHO	6,33	1.266,00	

0		C	- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme, com mínimo 1kg, produto em condições adequadas de consumo, embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	RA					higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. OBS: O produto da marca COOPAVEL já foi testado e aprovado pela comissão de análise sensorial do município.								necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Do contrário, se faz necessária a amostra no dia da Licitação para realização de teste sensorial.							
131	1.000,00	KG	SALSICHA hot dog, embalagem com data de validade, peso e ingredientes impresso no rótulo, registro no ministério da agricultura, congelada e armazenada em uma temperatura 18°C negativos ou inferior. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado de acordo com a temperatura exigida pelo produto ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições	NAT	12,59	12.590,00	132	300,00	mç	SALSINHA E CEBOLINHA TEMPERO VERDE de primeira qualidade, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas em condições adequadas para o consumo	NINA	4,29	1.287,00	150	750,00	KG	PRESUNTO COZIDO sem capa de gordura, fatiado intercalado com folha de plástico, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pesando aproximadamente fatias de 30g. OBS: O produto das marcas FRIMESA / FRIREGGIO / SEARA já foram testados e aprovados pela comissão de análise sensorial do município.	SEARA	32,99	24.742,50				
							137	500,00	UN	VINAGRE DE ALCOOL branco - Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	CHEMI	3,35	1.675,00											
							138	500,00	UN	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. OBS: O produto da marca CHEMIN já foi testado e aprovado pela comissão de análise sensorial do município. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia	KOLLER	5,55	2.775,00											
														152	500,00	KG	REPOLHO ROXO selecionado e seco, de 1ª qualidade, sem lesões de	CANTU	9,90	4.950,00				

			origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, com tamanho uniforme, sendo médias e graúdas. Entrega: Caixas plásticas ou em sacos transparentes, sendo que o produto deverá ser retirado do saco e armazenado em caixas plásticas ofertadas pelo departamento, à entrega deverá ser realizada conforme solicitação e agendamento do setor da merenda escolar.			
1 5 3	500, 00	U N	REPOLHO verde in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas e /ou Resolução da ANVISA/PR.	CA NT U	6,40	3.20 0,00
1 5 4	500, 00	P A C	RUCULA	NIN A	4,79	2.39 5,00

VALOR TOTAL: R\$ 253.042,70 (duzentos e cinquenta e três mil quarenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguoeirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.

ENTREGA: conforme edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022. Manguoeirinha, 05 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022-PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PMM

CONTRATANTE: Município de Manguoeirinha
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA **CNPJ:** 20.290.311/0001-40

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 KM, sendo 02 (Dois) veículos minivan ou SUV, 01 (um) veículo caminhonete pickup cabine dupla e 2 (dois) veículo tipo ônibus através de recursos financeiros da

Resolução SESA Nº 1.067/2021 e Resolução SESA Nº 254/2022 e Emenda Parlamentar nº. 11009.603000/21-001, a pedido da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta da resolução SESA nº 1067/2021/254/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Manguoeirinha e Emenda Parlamentar nº 11009.603000/21-001 no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), e contrapartida do município de Manguoeirinha com recursos de indenização de sinistros e receitas vincula a saúde no valor de R\$ 566.236,73 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), alocados nas dotações 10.02.1.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (253/254/547/558/579), consignada no orçamento 2022.

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.

Manguoeirinha, 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: AUTO POSTO BONATTO LTDA

CNPJ: 05.390.697/0001-78

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo de apostilamento reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 203/2021-PMM.

CLAUSULA SEGUNDA - Reajusta-se o valor do item 01 da Ata de Registro em questão passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) por litro, para R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), por litro.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguoeirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022

Manguoeirinha 08 de julho de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA

CNPJ: 03.689.530/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo de apostilamento reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 203/2021-PMM.

CLAUSULA SEGUNDA - Reajusta-se o valor do item 02 da Ata de Registro em questão passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) por litro, para R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), por litro.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguoeirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022

Manguoeirinha 08 de julho de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: COLOMBOMETAL EIRELI

CNPJ: 04.641.102/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o Aumento Quantitativo do Contrato nº 065/2022– PMM, com fundamento no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acresce a quantidade de 21,69% (vinte e um vírgula sessenta e nove por cento) ao valor descrito na Cláusula Quarta do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguoeirinha consignadas no orçamento de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

Manguoeirinha 05 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

 Tampe os tonéis e calhas d'água.
  Deixe garrafas sempre viradas.
  Mantenha a lixeira bem fechada.
  Mantenha as calhas sempre limpas.
  Coloque areia nos vasos de plantas.
  Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE 46. 3220-2066
diariodosudoeste.com.br

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS, A GENTE VENDE, COMPRA, TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.



O melhor negócio está aqui! Todas as terças, quintas e sábados nos Classificados do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE